



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso I, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo de Inexigibilidade de licitação, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA-GO**, para os meses **Outubro, Novembro e Dezembro** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rogério da Costa Miranda

Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças

